

Resolução nº 31 de 12/8/1948.
Concede licença.

O Presidente em exercício desta Câmara Municipal de Caminha, faz saber que a Câmara Municipal votou e se houve a seguinte

Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida ao Vereador desta Câmara Municipal, Sr. João Janteh, a licença de trinta (30) dias.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 12 de agosto de 1948

~~João Janteh~~
Presidente em exercício

Dienei T. 100

1º Secretário

Emílio M. Silva

2º Secretário